

**Referência:** TCSA Porto Sul

**Assunto:** Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em Tecnologia da Informação, com base em práticas ágeis, para aperfeiçoamento da plataforma SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos

**ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES**

Prezados senhores,

De conformidade com o item 3 da Carta Convite nº 384/2021 “Pedidos de esclarecimentos complementares”, a Comissão de Avaliação das Propostas, presta os seguintes esclarecimentos às questões levantadas pelos candidatos aos serviços e recebidas até o dia 28/06/2021:

1. Notamos que no edital em questão existe a solicitação de que seja enviado certificação ISO 9001 e MPS.Br nível C ou CMM ou CMMI nível 3 ou níveis superiores.

Não fica clara a obrigatoriedade de termos esses certificados ou se trata apenas de um diferencial de qualidade.

Objetivamente a dúvida é: Para participação neste certame, é obrigatório que a empresa tenha esses certificados ou trata-se apenas de um diferencial técnico?

**Resposta=** As empresas deverão comprovar a experiência técnica e os certificados de Melhoria de Processo de Software e de Processos Organizacionais descritos no edital. Todos estes documentos são itens obrigatórios.